Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 012/2013

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário solicita o envio deste a Sua Excelência Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal no sentido que seja dado o cumprimento no disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, Seção IV, Artigo 9º, Parágrafo 4º, com relação a audiência pública da Secretaria Municipal de Finanças deste Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O não cumprimento da referida disposição incorre em sérias imputações para o Poder Público, dentre as quais está a própria de improbidade administrativa.

Sala das Sessões em 19 de junho de 2013

VEREADOR LUIS FINA DE OLIVEIRA - PT